

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 23/2026
DE 10 DE MARÇO DE 2026

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.167.750,00 (um milhão cento e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Programa: 100

Função, Sub função: 1.31

Proj. Ativ. – 2.108 – Manutenção das Atividades do Legislativo

9 – 3.3.90.35.00.00.00.00.1.501.0000.0000 – Serviços de Consultoria.....R\$ 48.000,00

Órgão 03 – Secretaria Municipal da Administração e Coordenação Geral

Unidade 01 – Secretaria Municipal da Administração

Programa: 100

Função, Sub função: 4.122

Proj. Ativ. – 2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Administração

32 – 3.3.90.35.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Serviços de Consultoria.....R\$ 45.000,00

33 – 3.3.90.36.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

35 – 3.3.90.40.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Serviços de Tec. Da Informação e Comunicação PJ.....R\$ 170.000,00

Órgão 04 – Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade 01 – Departamento Municipal de Finanças

Programa: 100

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Função, Sub função: 4.123

Proj. Ativ. – 2.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda

73 – 3.3.90.35.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Serviços de Consultoria.....R\$ 20.000,00

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 104

Função, Sub função: 10.301

Proj. Ativ. – 2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

177 – 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.1002.0000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 300.000,00

Órgão 09 – Sec. Municipal de Obras Públ. Habit. E Saneamento

Unidade 01 – Habitação e Urbanismo

Programa: 107

Função, Sub função: 15.452

Proj. Ativ. – 2.036 – Manutenção dos Serviços Urbanos

246 – 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 261.000,00

Órgão 12 – Secretaria Municipal do Turismo, Cultura, Desporto e Lazer

Unidade 02 – Departamento Cultural

Programa: 111

Função, Sub função: 13.392

Proj. Ativ. – 2.029 – Manutenção do Departamento Cultural

325 – 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

Unidade 03 – Departamento de Desporto e Lazer

Programa: 111

Função, Sub função: 27.812

Proj. Ativ. – 1.106 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Desporto

333 – 4.4.90.51.00.00.00.00.1.700.0000.0006 – Obras e Instalações.....R\$ 238.750,00

Proj. Ativ. – 2.030 – Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Esportes

336 – 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

339 – 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 25.000,00

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

a) A redução da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Programa: 100

Função, Sub função: 1.31

Proj. Ativ. – 2.108 – Manutenção das Atividades do Legislativo

12 – 3.3.90.40.00.00.00.00.1.501.0000.0000 – Serviços de Tec. Da Informação e Comunicação PJ.....R\$ 48.000,00

Órgão 03 – Secretaria Municipal da Administração e Coordenação Geral

Unidade 01 – Secretaria Municipal da Administração

Programa: 100

Função, Sub função: 4.122

Proj. Ativ. – 2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Administração

34 – 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

36 – 4.4.90.51.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Órgão 04 – Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade 01 – Departamento Municipal de Finanças

Programa: 100

Função, Sub função: 4.123

Proj. Ativ. – 2.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda

75 – 3.3.90.40.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Serviços de Tec. Da Informação e Comunicação PJ.....R\$ 90.000,00

76 – 3.3.90.93.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Indenizações e Restituições.....R\$ 20.000,00

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 104

Função, Sub função: 10.301

Proj. Ativ. – 2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

175 – 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.1002.0000 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

Função, Sub função: 10.302

Proj. Ativ. – 2.142 – Atendimento Médico, Hospitalar, Ambulatorial e Laboratorial

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

196 – 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.1002.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Órgão 09 – Sec. Municipal de Obras Públ. Habit. E Saneamento

Unidade 01 – Habitação e Urbanismo

Programa: 107

Função, Sub função: 15.452

Proj. Ativ. – 2.036 – Manutenção dos Serviços Urbanos

242 – 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

246 – 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.1002.0000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 261.000,00

Órgão 11 – Encargos Gerais do Município

Unidade 01 – Encargos Gerais do Município

Programa: 109

Função, Sub função: 99.999

Proj. Ativ. – 0.006 – Reserva de Contingência

299 – 9.9.99.99.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Reserva de Contingência e Reserva de RPPS.....R\$ 110.000,00

- b) Transferência de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União Proposta nº 053220/2023 (reforma praça esportiva).....R\$ 238.750,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 10 de março de 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREIAS SCHOKAL

Sec. da Administração e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes



Ederson Wink

Assinou em 10/03/2026 às 09:16:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Andreas Schokal

Assinou em 10/03/2026 às 11:29:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O6V

L88

6E7

4DL